



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 112/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I – Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Presidente;
- II – Julia Caroline Grams – Secretária;
- III – Gisely Moura Moreira de Rezende – Membro;
- IV – Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro.

**Art. 2º** Fica designada a servidora Julia Caroline Grams para a função de suplente de Presidente.

**Art. 3º** Fica designada a servidora Vanessa Scarpelini da Silva para a função de membro suplente.

**Art. 4º** Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras Milene Piorkowsky Almeida de Sá, Julia Caroline Grams e Gisely Moura Moreira de Rezende, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com o prazo de vigência de 01 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 81/2017.

Palácio José Neves Formighieri  
Cascavel, 01 de fevereiro de 2017.

  
**Aldino Gugu Bueno**  
Presidente

